



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Chefe de Patrimônio, Limpeza e Manutenção.

Responsável pela Solicitação: Geovanna Bispo De Souza Coelho **Matricula:** 136/2

1. Objeto:

1.1. Aquisição de materiais de consumo descartáveis (copos, papel toalhas, papel higiênico, entre outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

2.1. Justificativa: A presente aquisição de materiais de consumo descartáveis (copos, papel toalha, entre outros) é fundamental para garantir a continuidade das atividades diárias da Câmara Municipal de Nova Xavantina. Tais materiais são indispensáveis para a organização e funcionamento adequado dos diversos setores desta instituição, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população e no bem-estar de servidores e usuários. Os descartáveis são de uso constante em diversos setores, especialmente nas áreas de atendimento ao público e serviços gerais, sendo necessários para o cumprimento das normas sanitárias e de higiene. Além disso, considerando a rotatividade, é imprescindível garantir a reposição regular para que os serviços não sejam interrompidos. A falta desses itens comprometeria a capacidade de manutenção da higiene e da infraestrutura, o que impactaria diretamente a funcionalidade do órgão/entidade e a qualidade dos atendimentos prestados. Portanto, a aquisição desses materiais é de extrema importância para o funcionamento regular das atividades, cumprindo com as normas de saúde pública, segurança e eficiência administrativa, e garantindo o ambiente adequado tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos.

3. Descrição e quantidades

3.1. - material de consumo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOT. POR I
1	COPO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 COPOS TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES.	128343-0/ 315	Não se aplica	caixa	03		



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

2	COPO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 COPOS TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES.	181373-0/ 315	Não se aplica	caixa	02		
3	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X21, DE BOA ABSORÇÃO, PACOTES CONTENDO 1000 FOLHAS.	00028180/1124	Não se aplica	Pacotes	300		
4	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, SOMENTE NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 300M X 10 CM, PAPEL TEXTURIZADO, SEM FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE RESISTENTE E HIDROSSOLÚVEL, COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, (PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO), FARDOS CONTENDO 8 UNIDADES.	226343-2/1	Não se aplica	Fardo	10		
5	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X30, 50 UNIDADES.	00031582/1	Não se aplica	Unidade	60		
						TOTAL GLOBAL	R\$

4. Observação gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento será imediato, no qual devera ser entregue em até 15 (cinco) dias.

4.2 Local e horário de / Execução: Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento: Elma Oliveira da Silva Correia



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

4.4 Prazo para Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Nova Xavantina-MT, 06 de Janeiro de 2026

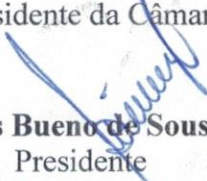

Geovanna Bispo De Souza Coelho
Solicitante

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:

() Fica autorizado a execução. () Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,


Elias Bueno de Sousa
Presidente
Autoridade Competente

Data:

Protocolo de Recebimento

DATA:

Sorhaia Aline Cesaria Brito
Agente de Contratação
Responsável pela Formalização

APR